



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear EDILENE TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 592471**, CPF nº 001.572.921-42, para exercer o cargo, em comissão, de *Subprocuradora Judicial, símbolo DAS-6*, da Procuradoria Geral do Município, ***durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de setembro de 2014***, em substituição à Titular **ANNE CRISTINA NAVES GODOI, matrícula n.º 399175**, CPF nº 690.201.401-91, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 54614900/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2014-SRP**, destinado à Aquisição de material básico de construção (abraçadeira de nylon T18R natural, acabamento PVC, adaptador, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2014 às 14:30h, **FICA ADIADO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:30h, motivado por alteração editalícia.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bl. – B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fones: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 11 de setembro de 2014.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**Processo:** 58704491/2014**Interessado:** Secretaria do Governo Municipal - SEGOV**Assunto:** Homologação - Pregão Presencial nº 043/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2014**, destinado à “**Contratação de empresa para prestação de serviços, a serem executados em Brasília/DF, de representação, apoio técnico, logístico, suporte administrativo na gestão e prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal, utilizando-se dos sistemas informatizados e integrados SICONV e outros sistemas que eventualmente o substitua, para atender a Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**” com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 043/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: DMD GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.		
CNPJ: 02.610.235/0001-20		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços, a serem executados em Brasília/DF, de representação, apoio técnico, logístico, suporte administrativo na gestão e prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal, utilizando-se dos sistemas informatizados e integrados SICONV e outros sistemas que eventualmente o substitua, para atender a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO.	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL (12 meses):		R\$ 1.680.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 48994059
Nome : FCW ENGENHARIA LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 1838/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa FCW ENGENHARIA LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia (CROF) – nesta Capital;

CONSIDERANDO que ao participar do certame a licitante se obriga ao fiel cumprimento das condições estabelecidas em edital, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada se recusou a assinar o termo de contrato; e que diante de sua recusa, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa e declaração de inidoneidade à empresa, conforme Parecer nº 1694/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa FCW ENGENHARIA LTDA – (CNPJ n.º 02.642.019/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 9.849,05 (nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total adjudicado, e ainda declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública a empresa **FCW ENGENHARIA LTDA.**, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do item 15.4.2 e 15.4.4 do Edital de Concorrência Pública nº 05/2014 e do artigo 87 inc. II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de Setembro de 2014.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014, processo nº 54972121/2013. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 24, 35, 36, 38, 40, 48, 59, 60, 61, 63, 73, 74, 76, 78, 79, 82 e 85 restaram **FRACASSADOS** devido a nenhum licitante manifestar interesse em assumir tais itens, após a não prorrogação das propostas da empresa vencedora, os demais, foram renovadas as propostas e outros licitantes aceitaram os itens remanescentes nas mesmas condições e valores homologados anteriormente.

• **ABDON LAGARES DE LIMA (AMÉRICA TINTAS) – CNPJ: 07.928.722/0001-50**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
09	2500	SC	Argamassa colante industrializada, tipo AC 1, Sc. 20Kg.	PRECON	7,25	18.125,00
11	50	UN	Lona plástica preta rolo C/ 8m largura x 100m comprimento 150 micras	POLILONA	388,00	19.400,00
12	5000	M²	Piso cerâmica liso 40 x 40 cm, PEI 5, cor clara	EMBRACO	13,50	67.500,00
14	300	RL	Fita multiuso veda calha/ telha Rolo c/ 20 Mt	SELADIM	21,90	6.570,00
15	100	UN	Fita antiderrapante rolo de 50 Mt de comp / 5 cm de largura	3M	25,00	2.500,00
16	100	Kg	Eletrodo ESAB OK 61.30, 2,5 x 300	ESAB	59,90	5.990,00
17	100	Kg	Eletrodo 2,5 x 350	Denver	9,10	910,00
18	300	Kg	Arame liso galvanizado nº18	VOTORAÇO	8,50	2.550,00
19	400	Kg	Arame recozido nº18	VOTORAÇO	5,18	2.072,00
21	10000	UN	Bucha parede S6 Nylon	IVASA	0,02	200,00
22	10000	UN	Bucha parede S8 Nylon	IVASA	0,03	300,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

23	10000	UN	Bucha parede S10 Nylon	IVASA	0,03	300,00
25	10000	UN	Parafuso parede 5/16 x 2"	SOFIX	0,05	500,00
26	10000	UN	Parafuso parede S10	SOFIX	0,08	800,00
27	10000	UN	Parafuso 4,2 x 25 rosca sem fim	SOFIX	0,05	500,00
28	10000	UN	Parafuso 4,2 x 30 rosca sem fim	SOFIX	0,05	500,00
29	10000	UN	Parafuso 4,2 x 50 rosca sem fim	SOFIX	0,07	700,00
30	1000	UN	Cadeado latão 20 mm	STAM	4,30	4.300,00
31	1000	UN	Cadeado latão 30 mm	SOPRANO	7,70	7.700,00
32	1000	UN	Cadeado latão 40 mm	SOPRANO	10,93	10.930,00
33	1000	UN	Cadeado latão 50 mm.	SOPRANO	17,00	17.000,00
34	1000	UN	Cadeado latão 60 mm	SOPRANO	29,90	29.900,00
37	150	UN	Dobradiça de ferro pino solto polida 4"	ROCHA	0,38	57,00
39	5	RL	Filme stretch manual para embalagem largura 500 mm, rolo de 4,5 Kg	STIR	52,00	260,00
41	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor amarela	ECOFER	15,42	555,12
42	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor vermelha	ECOFER	15,42	555,12
43	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor azul	ECOFER	15,42	555,12
44	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor branca	ECOFER	15,42	555,12

**Secretaria Municipal de Saúde**

45	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor preta	ECOFER	15,42	555,12
46	36	UN	Fita demarcação adesiva costada de PVC revestida com borracha adesiva 48 mm larg. x 30m compr. Cor verde	ECOFER	15,42	555,12
55	30.000	Un	Bloco em concreto 10x20x5cm, cor natural, para calçada.	MIRANDA	0,95	28.500,00
62	150	Un	Janela Maxim ar 1 folha, em alumínio, com abertura de 90 graus, com vidro Mini Boreal. 60x60cm, com grade	HAIALA	154,00	23.100,00
64	50	Un	Janela de correr, em aço, com duas folhas móveis e duas fixas. 1 x1,20, com grade	ZEMA	107,00	5.350,00
65	50	Un	Janela de correr, em aço, com duas folhas móveis e duas fixas. 1 x1,50, com grade	ZEMA	129,00	6.450,00
66	50	Un	Janela de correr em aço com duas folhas móveis e duas fixas. 1 x2,00, com grade	ZEMA	200,00	10.000,00
67	50	Un	Janela em aço Maxim ar 1 folha, com abertura de 90 graus, 50x50cm, com grade	ZEMA	49,90	2.495,00
69	400	Un	Piso tátil de borracha 25x25 alerta ou direcional	DAUDE	6,25	2.500,00
72	600	kg	Argamassa para assentamento de pastilhas, tipo pastifix	PORTOKOL	5,90	3.540,00
77	1000	BR	Ferro 8 mm (5/16") CA-50 barra de 12 mt	VOTORAÇO	17,75	17.750,00
80	200	UN	Aditivo impermeabilizante, galão de 18 litros	VIA POL	39,88	7.976,00
84	350	m²	Porta de 60 cm x 180 cm para banheiro, em alumínio natural, em veneziana.	HAIALA	515,00	180.250,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

88	200	UN	Fechadura sanitário tipo Livre/ocupado	3F	20,26	4.052,00
Valor Total: R\$ 494.857,72 (Quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)						

• **GURGEL E AMARAL TELEGÁS LTDA – CNPJ: 08.883.023/0001-01**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
20	200	m²	Bancada de granito cinza andorinha com beneficiamento	AMG	184,00	36.800,00
47	6000	m²	Piso polido de granito branco siena, dimensões de 60 cm x 60 cm, espessura de 2 cm.	AMG	143,50	861.000,00
50	40000	Un	Tijolo comum 5x10x20	MARAVILHA	0,20	8.000,00
83	160	m	Soleiras de granito de 15 cm x 3 cm, abaulado em uma das laterais, cor branco Dalas ou Siena	AMG	60,00	9.600,00
Valor Total: R\$ 915.400,00 (Novecentos e quinze mil e quatrocentos reais)						

• **MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.941.761/0001-73**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
49	1500	Sc	Rejunte epóxi, cor branca, (saco de 1,0kg)	WEBER	7,00	10.500,00
51	1000	Un	Pingadeira retangular duas águas, com largura externa de 18 cm, largura interna 14 cm, comprimento de 100cm e espessura de 2,5cm.	CIMENTAL	4,80	4.800,00
52	400	Un	Elemento vazado 50x50x6 cm, em concreto, 25 furos quadrados.	MERLYN	15,84	6.336,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

53	5000	Un	Placa de concreto tipo CONCREGRAMA, dimensões 50x50x9cm, Peso/Pc 26,5 kg, ou superior.	ARTCIMENT O	7,80	39.000,00
54	10.000	Un	Bloquete Sextavado, dimensões 25x28x6cm.	ARTCIMENT O	33,00	330.000,00
56	1.000	Un	Meio fio - GUIA DE CONCRETO com comprimento de 100 cm, base de 15 cm, topo de 12 cm, altura de 30cm e peso mínimo de 96kg.	ARTCIMENT O	19,00	19.000,00
57	400	Un	Coluna POP - em Aço Ca 50 5/16 (8mm) 7x17cm e estribos de aço CA-60, com 6m, unidos por solda ponto.	ARTCIMENT O	54,50	21.800,00
58	100	Un	Kit sapata em aço CA 50, 5/16 (8 mm) com 60x60x40mm	CRC	31,68	3.168,00
68	400	Un	Piso tátil em concreto alerta, vermelho, 25x25x2,5 cm.	ARAGUAIA	4,90	1.960,00
70	600	Un	Canaleta de concreto 14x19x39 cm	ARTCIMENT O	2,16	1.296,00
71	1000	m²	Pastilha cerâmica placa 30,5 x 30,5 cm, 1º linha, acab brilhante, cor verde pântone n.3556, e azul pantone n.74625	WEBER	30,00	30.000,00
75	3	Rolo	Arame farpado galvanizado de 2 fios classe 350 alta resistência (rolo 500 m) conforme a NBR 6317	CERCAÇO	189,00	567,00
81	200	FR	Silicone para vedação, frasco 280 ml	VEDACIT	7,08	1.416,00
86	200	UN	Batente c/ encosto, borracha p/ divisórias	3F	23,00	4.600,00
87	200	UN	Dobradiça para portas divisórias	3F	2,60	520,00

Valor Total: R\$ 474.963,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais)

- **Valor Total do Processo:** R\$ 1.885.220,72 (Hum milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2012 - Saúde, processo nº. 49409486//2012. Este aviso de resultado está sendo retificado devido a alterações no decorrer do processo, conforme despacho nº 247/2014 (fls 609 e 610) e ao novo vencimento das propostas, onde, foi solicitado aos licitantes vencedores novamente a renovação das mesmas, porém nem todos concordaram e os itens desistentes foram oferecidos aos outros licitantes participantes respeitando a ordem de classificação de cada item. Os **itens/lotos 02, 07, 08, 10 e 11** restaram **FRACASSADOS** devido a nenhum licitante manifestar interesse em assumir tais itens, os demais, foram renovadas as propostas e somente um licitante aceitou assumir o **item/ lote 04** remanescente na mesma condição e valor homologado anteriormente.

• A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 10.536.996/0001-08

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	20 und	SUORTE PARA SORO TOTALMENTE INOX base, haste e pés inteiramente em aço inoxidável, altura regulável, com anel de fixação. Com quatro pés com rodízios de 2". Com quatro ganchos inox para suporte de soro e quatro ganchos para bomba de infusão. Dimensões aproximadas: altura máxima 2,40m e altura mínima de 1,70m.	A.IMEC	150,00	3.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

09	26 und	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO EM MDF Estrutura em MDF de 15mm de espessura com 100% em laminado fórmica em toda estrutura. Deverá possuir 04 gavetas, 02 portas e prateleira interna. Revestimento do leito em espuma de densidade D-28 e espessura de 7cm revestido em courvin de espessura de 1,0mm com elasticidade para evitar romper e que facilite o processo de assepsia. Leito em aço carbono com regulagem de dorsos e pernas através de sistema de cremalheiras com 05 posições no dorso e 03 nas pernas. Perneiras e haste em aço cromado e regulagem de altura através de manipulador. Sistema de corredeiras metálicas com roldanas de tecnil nas gavetas. Sistema de dobradiças modelo Ferrari de 35mm, puxadores em aço escovado. Cor a definir posteriormente. Dimensões aproximadas: Medidas do leito: C = 1,80 x L = 0,60 x A = 0,80m Medidas do gabinete: C = 1,20 x L = 0,58 x A = 0,70 m. O fornecedor deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	CM	1.623,08	42.200,08
Total: R\$ 45.200,08 (Quarenta e cinco mil duzentos reais e oito centavos)					

• ROTAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.086.231/0001-60

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	40 und	BANQUETA GIRATÓRIA , em tubo de aço inox de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, pintura eletrostática a base de resina epóxi pó na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem; assento de 35cm de diâmetro em aço inox; altura regulável; com 4 pés tubulares com ponteiros de borracha.	Rotal / RT-20.019	130,00	5.200,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

04	10 und	BIOMBO - Com estrutura metálica tubular, em tubos redondos 3/4, duas faces articuláveis em chapa de aço (tampo em chapa de aço que não necessite de cortinas). Pés com rodízios 2". pintura eletrostática a pó epóxi, na cor cinza claro, curada em estufa, fundo anti-ferrugem. Dimensões aproximadas: 1,70m (altura) x 1,20m (comprimento aberto). Pés com rodízios.	Rotal / RT-20.031	249,99	2.499,90
05	10 und	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com altura regulável. Apoio de braço tipo concha em aço inox e estrutura em aço inox. O fornecedor deverá apresentar registro no Ministério da Saúde.	Rotal / RT-20.040	100,00	1.000,00
Total: R\$ 8.699,90 (Oito mil e seiscentos e noventa e nove reais)					

- **Valor Total do Processo:** R\$ 53.899,98 (Cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014 - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 12/09/2014

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 25/09/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 25/09/2014

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 25/09/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de bebedouros industriais para atendimento de servidores e usuários das unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada a Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, Térreo, Parque Lozandes – Paço Municipal - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 56821783/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (0xx62) 3524-1628

Goiânia, 08 de setembro de 2014.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PROCESSO Nº.: 55689903****INTERESSADO: Rec Produções e Locações Ltda****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 4089/2014**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993, autorizar a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 325/2014, da Assessoria Técnica e de Gestão.

“Art. 24 – É dispensável a licitação;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor da Rec Produções e Locações Ltda, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à prestação de serviços de locação e montagem de fachadas, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, por ocasião da VII Jornada Pedagógica da RME/2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA**-Secretária-**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 58664316

INTERESSADO: Maria Teresa Esteban do Valle

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 4100/2014

A vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 330/2014, da Assessoria Técnica e de Gestão.

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de Maria Teresa Esteban do Valle, referente ao pagamento por prestação de serviços de assessoria para a Reescrita da Proposta Político-pedagógica para a Educação Fundamental da Infância e Adolescência dos Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano, no valor de R\$ 15.423,97 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 8 dias do mês de setembro de 2014.

Prof^a. NEYDE APARECIDA DA SILVA

-Secretária-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 087/2014

1 – DATA: 08/09/2014

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 – CONTRATADO: BADAUÊ ALIMENTOS EIRELI - EPP.

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, pacote de 01 kg., marca Palate) para atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação -SME, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2014 e seus Anexos.

5 – PROCESSO Nº.: 55139342/2013

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2013

1 – DATA: 05/09/2014

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 – CONTRATADO: Sabor Essencial Indústria e Comércio de Alimentos EIRELI- ME.

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado do Contrato nº 054/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (carne suína) para atender a Secretaria Municipal de Educação, na forma e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2013 e seus Anexos.

5 – VALOR: R\$ 628.525,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

6 – PROCESSO Nº.: 58071455



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2013

1 – DATA: 08/09/2014

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 – CONTRATADO: Badauê Alimentos EIRELI -EPP.

4 – OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 060/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito salgado) para atender a Secretaria Municipal de Educação, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico de nº 014/2013 - Sistema de Registro de Preços.

5 – VALOR: Fica acrescido ao valor inicial pactuado de: R\$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o valor de R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).

6 – PROCESSO Nº.: 57683872/2014



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos (adesivos e banners, correspondentes aos lotes 01 e 04), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 04 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos (banners, bilhetes e pastas, correspondentes aos lotes 02, 03, 08, 09, 12, 13 e 42), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 10.255,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, MULTICOR LETRAS E PLACAS LTDA.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos diversos (banners, correspondente ao lote 05), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 228,00 (duzentos e vinte oito reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, ADSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA – ME.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos diversos (banners, correspondentes aos lotes 06, 07, 10 e 11), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 3.114,86 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos diversos (blocos, capa de DVP, cartões postais, cartazes, certificados, cheques premiação, convites, credenciais, folders, missal e pastas, referente aos lotes 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 41 e 43), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos diversos (blocos e folders referentes aos lotes 15 e 37), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, EMERSON N V DA FONSECA – EPP.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos diversos (bolsas, botons, camisetas, convites e troféus, referente aos lotes 16, 17, 18, 29 e 47), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 19.336,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, CIR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de empresa especializada em prestação de serviços (livretos, marcadores de página e revistas, referente aos lotes 33, 40, 44 e 45), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA – EPP.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de empresa especializada em prestação de serviços (folders, referente ao lote 35), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 03 de setembro de 2014.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, LOBBUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de empresa especializada em prestação de serviços (sacolas ecológicas, referente ao Lote 46), para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4. VALOR:** R\$ 2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais)
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20142050123920018202433903900100
- 7. PROCESSO nº:** 53155570/2014

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

- 1 - **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB**, e a firma **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**.
- 2 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 07 de agosto de 2014.
- 4 - **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 5.808.783-1 de 03.07.2014.
- 3 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias.

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**EXTRATO****2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2013**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que **TORNOU SEM EFEITO** a publicação realizada no Diário Oficial do Município, em sua versão eletrônica, de nº 5853, datado de 10/06/2014, fls. 41, cujo objeto é o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013, que trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, em razão do respectivo termo não ter sido ratificado pela Contratada, **CCW Centro Automotivo Ltda. – ME**, que manifestou seu desinteresse às fls. 100 dos autos.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE

Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**Portaria nº 014/14**

O Secretário da SETEC – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº242 de 07/02/2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11 inciso VIII do Regimento Interno;

Considerando o artigo 11, VIII do Decreto nº 2861 (**Regimento Interno da Setec**), de 15/05/13, que estabelece ser da sua competência emitir e aprovar normas, instruções, portarias, circulares, ordens de serviço e procedimentos internos relativos à organização e à execução dos serviços a cargo da SETEC;

Considerando os artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 011 (**Estatuto dos Servidores**), de 11/05/92, que disciplinam que a frequência dos servidores será apurada através de registro, a ser definido pela administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas, bem como que compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional;

Considerando o artigo 58, I da lei Complementar nº 011 (**Estatuto dos Servidores**), de 11/05/92, que disciplina a perda da remuneração dos dias que o servidor faltar injustificadamente ao serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o uso obrigatório do **Ponto e Registro Eletrônico de Frequência Diária** aos servidores da SETEC, a partir do dia 03 de setembro de 2014;

Art. 2º - Manter o horário flexível, conforme abaixo discriminado:

§ 1º - Ficam definidos os seguintes termos:

a) período flexível: intervalo de tempo, por turno, no qual é permitida a mobilidade de horário dos servidores, respectivamente, no início e no término dos expedientes;

§ 2º - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 08h00 horas da seguinte forma, respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para lanche no transcorrer de cada turno:

<i>Turno 08:00h</i>	<i>Início Entrada</i>	<i>Início Saída</i>	<i>Limite Saída</i>
<i>Matutino/Vespertino</i>	<i>07h30</i>	<i>17h00</i>	<i>18h30</i>

§ 3º - Os servidores com jornada diária de 08h00 e que estejam lotados na Divisão de Serviços Gerais, executando a função específica nos serviços de limpeza, enquanto estiverem desempenhando a referida função, excepcionalmente, será permitida a entrada ao trabalho com

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes
Goiânia/GO – SETEC – Bloco B
CEP.: 74884-900 – Fone.: +55 62 3524-3877
gabinete.setec@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

início a partir das 07h00 e início da saída após o cumprimento da jornada, respeitado, obrigatoriamente, intervalo entre turnos de 01h00.

§ 4º - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 06h00 da seguinte forma, respeitado o intervalo de 20 (vinte) minutos para lanche no transcorrer da jornada:

§ 5º – *O servidor com jornada diária de 06h00, excepcionalmente, analisado cada caso específico, poderá, mediante autorização expressa do Diretor a que se encontra subordinado, requerer alteração da entrada e/ou saída da respectiva jornada de trabalho, desde que, devidamente justificada, sem prejuízo do expediente diário.*

Turno 06:00h	Início Entrada	Início Saída	Limite Saída
Matutino	06h30	12h30	14h00
Vespertino	12h00	18h00	19h30

Art. 3º - De acordo com a flexibilidade, os servidores podem cumprir os horários que melhor lhes convenham, desde que:

- para a jornada de 08h00 (oito) horas diárias estejam nas dependências da SETEC, obrigatoriamente, até as 17h00, e para a jornada de 06h00 (seis) horas diárias estejam nas dependências da SETEC, obrigatoriamente até às 12h30 (matutino) e 18h00 (vespertino);
- não contrariem as necessidades preponderantes de trabalho, estabelecidas de comum acordo com as chefias, nem deixem o setor “descoberto” durante o período das 08h00 às 18h00;
- perfaçam, diariamente, as 08h00 (oito) horas ou 06h00 (seis) horas regulamentares de jornada, ficando terminantemente proibido o cumprimento de jornada diária de trabalho superior as jornadas regulamentares de oito e seis horas, sem a devida autorização expressa da chefia imediata;
- para a jornada de 08h00 (oito) horas, obrigatoriamente, seja cumprido intervalo entre os turnos matutino/vespertino de no mínimo 01h00 (uma) hora para refeição, com registro obrigatório de entrada e saída;
- a permanência nas dependências da SETEC, após o registro diário de frequência, não será permitida, exceto mediante autorização expressa (por escrito) da chefia imediata para desempenhar atividade de estrito interesse da SETEC.

Art. 4º - Não será permitido o registro de frequência de saída, para os servidores com jornada de 08h00 (oito) horas diárias, antes das 17h00 horas, assim como, para os servidores com jornada de 06h00 (seis) horas diárias, antes das 12h30 horas para o período matutino e 18h00 horas para o período vespertino;

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes
Goiânia/GO – SETEC – Bloco B
CEP.: 74884-900 – Fone.: +55 62 3524-3877
gabinete.setec@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Parágrafo Único – O servidor que, mesmo tendo cumprido a jornada diária integral de trabalho, opte por ausentar-se do local de trabalho antes dos horários definidos no caput deste como “início de saídas”, terá negado o acesso ao registro de frequência correspondente à saída e lançado falta ao trabalho.

Art. 5º - É atribuído às Diretorias e às Chefias de Departamentos da SETEC o seguinte:

- a) controlar a flexibilidade do horário para evitar que o Setor não fique sem servidor durante os períodos flexíveis e nem tenham suas atividades prejudicadas;
- b) orientar os servidores quanto à própria administração dos horários de trabalho;

Parágrafo Único – Compete somente às Diretorias abonar as faltas dos servidores desde que devida e legalmente justificadas, e, também, aboná-las no caso de realização de trabalho externo ou registradas em desacordo com o estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º - Excepcionalmente, poderá o servidor solicitar a alteração dos horários do registro eletrônico de frequência, estabelecidos através desta Portaria, desde que comprove a necessidade diária de usar transporte gratuito disponibilizado em horário incompatível com o exigido.

Parágrafo Único – Os casos previstos no caput deste, serão tratados de forma individual.

Art. 7º - O sistema de horário flexível não se aplica aos servidores que cumpram horário diferenciado (escala de revezamento), cabendo à chefia imediata comunicar estes casos à Divisão de Gestão de Pessoas, acompanhada da autorização prévia da Diretoria responsável pela área.

Art. 8º – O Registro Eletrônico de Frequência Diária, regulamentado através desta Portaria, não se aplica aos servidores lotados na SETEC, no exercício de Cargo em Comissão e/ou designados para desempenhar função de confiança, ficando os mesmos, sujeitos ao registro diário de frequência mediante assinatura de folha de frequência.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº011/14 de 15/07/2014, assim como, as demais disposições em contrário.

Goiânia, 03 de setembro de 2014.

EDERSON SARAIVA
Secretário da SETEC

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes
Goiânia/GO – SETEC – Bloco B
CEP.: 74884-900 – Fone.: +55 62 3524-3877
gabinete.setec@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014-AJU

Processo Administrativo nº 55700753/2014

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e S.A DE SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

DATA: Goiânia, 02 de setembro de 2014.

REPRESENTANTES:

COMURG – Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Joás Araújo Abrantes - **DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

CONTRATADA: Sebastião Alves de Sousa – **SÓCIO-ADMINISTRADOR.**

FINALIDADE: Fornecimento de saco para acondicionamento de lixo.

PRAZO: Doze (12) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)..

FORO: Goiânia – Goiás.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/2012**

LOCAL E DATA: Goiânia, 24 de setembro de 2013.

CONVENENTES: MUNICIPIO DE GOIANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL – SEMDUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB e COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com interveniência e anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012 visando a licitação para elaboração de Projetos Executivos dos Corredores Preferenciais do Transporte Coletivo Urbano, à serem instalados nas avenidas T-7, Independência, T-63, T-9, 85 e 24 de Outubro.

VALOR: Estimado em R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

PRAZO: Estimado em 12(doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

PROCESSO: 54372388/2013

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/2012**

LOCAL E DATA: Goiânia, 10 de setembro de 2014.

CONVENIENTES: MUNICIPIO DE GOIANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB e COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, com interveniência e anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

OBJETO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012 torna sem eficácia todas as obrigações assumidas pelos convenientes no 4º Termo Aditivo ao convênio nº. 022/2012;

A licitação de Projetos Executivos dos Corredores Preferenciais do Transporte Coletivo Urbano, à serem instalados nas avenidas 3ª Radial, Castelo Branco/Mutirão, São Francisco, Pio XII, T-10, Consolação, Mangalô, Marechal Rondon, Leste Oeste, Bernardo Sayão, Manto, Feud José Sebba, Fort Ville, BR060 e Aderup T-7, Independência, T-63, T-9, 85 e 24 de Outubro;

Licitação de Projetos Executivos e Obras dos Corredores Preferenciais das Avenidas T-7, T-9, T-63, 85, 24 de Outubro e Independência; Licitação dos Projetos Executivos para implantação dos Terminais de Integração nos Setores Vera Cruz, Santa Rita, Campu e Parque Atheneu.

VALOR: Estimado em R\$ 155.333.461,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

PRAZO: Estimado em 05(cinco) anos contados a partir da sua assinatura.

PROCESSO: 56033441 / 2014 – Vol. 2



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 16/2014.

DATA DE ABERTURA: 25/09/2014.

HORÁRIO : 9:30

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a execução de obra em concreto armado, para depósito, (serviços comuns de Engenharia) nas dependências da sede da Câmara Municipal de Goiânia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (Regime de Empreitada).

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 20140000912.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 12 de setembro de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 07.579.663/0001-51 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **49405438**, renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, desenvolvida(s) na: Rua C-37, N. 384, Qd. 47, Lt. 02, Setor: Jardim América – Goiânia, GO.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 06.540.054/0001-26 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58915192**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvida(s) na: Rua Jequitibá, Quadra: U, Lote: 09, nº 364, Setor: Jardim Bela Vista, Goiânia, Go.

JOVELINO LEÃO ME, CNPJ/CPF nº 11.295.444/0001-18 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **40395733**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na: RUA RSL 7, Quadra: 07, Lote: 13, nº 105, Setor: Residencial São Leopoldo, Goiânia, Go.

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo nº **58847260**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, situada na: Rua das Campinas, nº. 300, Qd. CH, Lt. 39, Galpão: A, Chácara Mansões Rosa de Ouro, Goiânia - GO.